

# JURISPRUDÊNCIA GERAL

## JURISPRUDÊNCIA NACIONAL DE CONCORRÊNCIA – 2009

*elaborado por André Forte*

**Sentença** do Tribunal de Comércio de Lisboa (2.º Juízo) de 16.04.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 187/09.7TYLSB (recurso de contra-ordenação).

**Recorrente:** *Digal – Distribuição e Comércio, S.A.*

**Sumário:** inadmissibilidade do recurso da decisão da AdC de arquivamento do processo instaurado na sequência de uma denúncia apresentada pela recorrente.

**Normas relevantes:** arts. 49.º e 50.º da LdC e arts. 55.º e 59.º do RGIMOS.

**Sentença** do Tribunal de Comércio de Lisboa (3.º Juízo) de 07.05.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 233/09.4TYLSB (recurso de contra-ordenação).

**Recorrente:** *ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.G.P.S., S.A.*

**Sumário:** extinção do recurso por inutilidade superveniente da lide (cessação de medida cautelar por decurso do tempo).

**Normas relevantes:** art. 27.º da LdC; art. 287.º, al. e) do CPC; art. 4.º do CPP e art. 41.º do RGIMOS.

**Sentença** do Tribunal de Comércio de Lisboa (3.º Juízo) de 16.06.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 412/09.4TYLSB (recurso de contra-ordenação).

**Recorrente:** *ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Mercadorias.*

**Sumário:** inadmissibilidade do recurso da decisão da AdC que declarou a existência de uma prática restritiva da concorrência.

**Normas relevantes:** arts. 4.º, 19.º, 22.º, 28.º, n.º 1, al. b), 49.º e 50.º da LdC e arts. 55.º e 59.º do RGIMOS.

**Sentença** do Tribunal de Comércio de Lisboa de 28.07.2009 (2.º Juízo), proferida no âmbito do Processo n.º 648/09.8TYLSB (recurso de contra-ordenação).

**Recorrente:** *SODEXO Portugal, Restauração e Serviços, S.A.*

**Sumário:** julga improcedente o recurso da decisão da AdC de indeferimento do pedido da recorrente para assistir à audição oral da co-arguida.

**Normas relevantes:** arts. 13.º, 20.º e 32.º, n.º 10 da CRP; arts. 19.º, 22.º, 26.º, 49.º e 50.º da LdC; arts. 61.º, alíneas *a)* e *f)* e 97.º, n.º 5 do CPP; art. 7.º do CPA e arts. 41.º, 55.º, 58.º e 59.º do RGIMOS.

**Acórdão** do Tribunal da Relação de Lisboa (9.ª Secção Criminal) de 05.11.2009, proferido no âmbito do Processo n.º 412/09.4TYLSB (recurso de contra-ordenação).

**Recorrente:** *ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Mercadorias.*

**Sumário:** julga procedente o recurso da Sentença do TCL e ordena a substituição do despacho recorrido por outro que admita o recurso da decisão da AdC que declarou a existência de uma prática restritiva da concorrência (decisão que, embora não aplicando uma coima, traduz uma verdadeira condenação).

**Normas relevantes:** art. 268.º, n.º 4 da CPR; arts. 28.º, n.º 1, alínea b), e 50.º, n.ºs 1 e 2 da LdC e arts. 55.º, n.ºs 1 e 2, e 59.º do RGIMOS.

**Acórdão** do Tribunal Constitucional (1.ª Secção) n.º 632/2009, de 03.12.2009, proferido no âmbito do Processo n.º 103/08.

**Recorrente:** *Ordem dos Médicos.*

**Sumário:** não toma conhecimento do objecto do recurso na parte que se refere às questões reportadas aos arts. 1.º, 17.º, 19.º, 22.º e 43.º da LdC; nega provimento ao recurso na parte que dele conhece: questões reportadas aos art. 50.º da LdC (face ao alcance da reserva constitucional da jurisdição administrativa) e art. 75.º do RGIMOS (inexistência de um duplo grau de recurso em matéria de facto em processo contra-ordenacional).

**Normas relevantes:** arts. 20.º, n.ºs 1 e 4, 32.º, n.º 1, 211.º, n.º 1 e 212.º, n.º 3 da CRP; arts. 70.º, n.º 1, alínea *b)* e 72.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional; arts. 1.º, 17.º, 19.º, 22.º, 43.º e 50.º da LdC; art. 75.º do RGIMOS.

## JURISPRUDÊNCIA NACIONAL DE REGULAÇÃO - 2009

*elaborado por Renato Gonçalves*

### CMVM

**Sentença** do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (2.º Juízo, 2.ª Secção) de 02.02.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 4786/07.3TFLSB.

**Recorrente:** *BPN Imofundos - SGFII, SA.*

**Tipo de ilícito:** deveres de integridade, transparência e equidade do mercado e supervisão dos organismos de investimento colectivo.

**Sumário:** confirmou parcialmente a decisão condenatória da CMVM.

**Sentença** do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1.º Juízo, 1.ª Secção) de 06.03.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 5523/07.8TFLSB.

**Recorrente:** *Miguel Maria de Sá Pais do Amaral.*

**Tipo de ilícito:** difusão de informação.

**Sumário:** deu provimento ao pedido e absolveu o arguido.

**Sentença** do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1.º Juízo, 3.ª Secção) de 22.04.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 500/08.4TFLSB.

**Recorrente:** *António José da Silva Veiga.*

**Tipo de ilícito:** participações qualificadas.

**Sumário:** confirmou parcialmente a decisão da CMVM.

**Sentença** do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (2.º Juízo, 1.ª Secção) de 05/06/2009, proferida no âmbito do Processo n.º 3155/07.0TFLSB.

**Recorrente:** *Finanser - Sociedade Financeira de Corretagem, SA.*

**Tipo de ilícito:** intermediação financeira não autorizada e deveres dos intermediários financeiros.

**Sumário:** arquivamento do processo.

**Decisão** sumária do Tribunal Constitucional (3.<sup>a</sup> Secção) de 14.08.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 540/09.

**Recorrente:** *Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA.*

**Tipo de ilícito:** difusão de informação.

**Sumário:** não toma conhecimento do recurso do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 05/05/2009, que confirmara a rejeição do recurso, por intempestividade, da Sentença de 21/11/2008 do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1.º Juízo, 3.<sup>a</sup> Secção), a qual negara provimento ao pedido e confirmara a decisão condenatória da CMVM.

**Despacho** do Tribunal da Relação de Lisboa (5.<sup>a</sup> Secção) de 14.08.2009, proferido no âmbito do Processo n.º 4907/06.3TFLSB.L1.

**Recorrente:** *LJ Carregosa - Sociedade Financeira de Corretagem, SA.*

**Tipo de ilícito:** intermediação financeira não autorizada e deveres dos intermediários financeiros.

**Sumário:** homologa a desistência do recurso pela arguida, LJ Carregosa - Sociedade Financeira de Corretagem, SA, da Sentença de 08/04/2009 do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1.º Juízo - 2.<sup>a</sup> Secção) que a condenara pela violação do dever de segregação patrimonial. Seguiu-se ao Acórdão de 04/12/2008 do Tribunal da Relação de Lisboa (9.<sup>a</sup> Secção) que revogou a sentença de 21/01/2008 do Tribunal de 1.<sup>a</sup> Instância (Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, 1º Juízo, 2.<sup>a</sup> Secção), que declarara a invalidade da decisão condenatória da CMVM por questões respeitantes à validade da prova, ficando prejudicada a apreciação do mérito do recurso.

**Sentença** do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa (1.º Juízo, 3.<sup>a</sup> Secção) de 06.11.2009, proferida no âmbito do Processo n.º 2243/08.0TFLSB.

**Recorrente:** *Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD.*

**Tipo de ilícito:** difusão de informação.

**Sumário:** deu provimento ao pedido e absolveu a arguida.

## JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA DE CONCORRÊNCIA – 2009

*elaborado por Catarina Anastácio e Fernando Pereira Ricardo*

### **Acordos, decisões e práticas concertadas**

Acórdão do TJCE de 19.03.09, proferido no âmbito do Processo C-510/06 P.  
Partes: *Archer Daniels Midland Co* / Comissão.

Acórdão do TPI de 31.03.09, proferido no âmbito do Processo T-405/06.  
Partes: *ArcelorMittal Luxembourg SA* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 02.04.09, proferido no âmbito do Processo C-260/07  
(pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *Pedro IV Servicios SL* / *Total España SA*.

Acórdão do TPI de 30.04.09, proferido no âmbito do Processo T-12/03.  
Partes: *Itochu Corp.* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.04.09, proferido no âmbito do Processo T-13/03.  
Partes: *Nintendo Co., Ltd* e *Nintendo of Europe GmbH* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.04.09, proferido no âmbito do Processo T-18/03.  
Partes: *CD-Contact Data GmbH* / Comissão.

Acórdão do TPI de 06.05.09, proferido no âmbito do Processo T-116/04.  
Partes: *Wieland-Werke AG* / Comissão.

Acórdão do TPI de 06.05.09, proferido no âmbito do Processo T-122/04.  
Partes: *Outokumpu Oyj* y *Luvata Oy* / Comissão.

Acórdão do TPI de 06.05.09, proferido no âmbito do Processo T-127/04.  
Partes: *KME Germany AG* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 04.06.09, proferido no âmbito do Processo C-8/08  
(pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *T-Mobile Netherlands BV* e o. / *Raad van bestuur van de Nederlandse Mededingingsautoriteit*.

Acórdão do TPI de 01.07.09, proferido no âmbito do Processo T-24/07.  
Partes: *ThyssenKrupp Stainless AG* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 09.07.09, proferido no âmbito do Processo C-511/06 P.  
Partes: *Archer Daniels Midland Co* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 03.09.09, proferido no âmbito dos Processos apensos  
C-322/07 P, C-327/07 P e C-338/07 P.  
Partes: *Papierfabrik August Koehler AG* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 03.09.09, proferido no âmbito do Processo C-534/07 P.  
Partes: *William Prym GmbH & Co. KG* e *Prym Consumer GmbH & Co. KG* /  
Comissão.

Acórdão do TJCE de 10.09.09, proferido no âmbito do Processo C-97/08 P.  
Partes: *Akzo Nobel NV* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 24.09.09, proferido no âmbito dos Processos apensos  
C-125/07 P, C-133/07 P, C-135/07 P e C-137/07 P.  
Partes: *Erste Group Bank AG* e o. / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.09.09, proferido no âmbito do Processo T-161/05.  
Partes: *Hochst GmbH* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.09.09, proferido no âmbito do Processo T-168/05.  
Partes: *Arkema SA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.09.09, proferido no âmbito do Processo T-174/05.  
Partes: *Elf Aquitaine SA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.09.09, proferido no âmbito do Processo T-175/05.

Partes: *Akzo Nobel NV* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 06.10.09, proferido no âmbito dos Processos apensos C-501/06 P, C-513/06 P, C-515/06 P e C-519/06 P.

Partes: *GlaxoSmithKline Services Unlimited* e o. / Comissão.

Acórdão do TJCE de 12.11.2009, proferido no âmbito do Processo C-564/08 P.

Partes: *SGL Carbon AG* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 12.11.2009, proferido no âmbito do Processo C-554/08 P.

Partes: *Le Carbone-Lorraine SA* / Comissão.

Acórdão do Tribunal Geral de 17.12.09, proferido no âmbito do Processo T-58/01.

Partes: *Solvay SA* / Comissão.

#### **Abuso de posição dominante**

Acórdão do TJCE de 26.03.09, proferido no âmbito do Processo C-113/07 P.

Partes: *SELEX Sistemi Integrati SpA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 02.04.09, proferido no âmbito do Processo C-202/07 P.

Partes: *France Télécom SA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 16.07.09, proferido no âmbito do Processo C-385/07 P.

Partes: *Der Grüne Punkt - Duales System Deutschland GmbH* / Comissão.

Acórdão do TPI de 09.09.09, proferido no âmbito do Processo T-301/04.

Partes: *Clearstream Banking AG* e *Clearstream International SA* / Comissão.

Acórdão do Tribunal Geral de 17.12.09, proferido no âmbito do Processo T-57/01.

Partes: *Solvay SA* / Comissão.

**Acordos, decisões e práticas concertadas/abuso de posição dominante/  
/auxílios de Estado**

Acórdão do TJCE de 05.03.09, proferido no âmbito do Processo C-350/07 (pedido de decisão prejudicial).

Partes: *Kattner Stahlbau GmbH/Maschinenbau-und Metall-Berufsgenossenschaft*.

Acórdão do TJCE de 23.04.09, proferido no âmbito do Processo C425/07 P.

Partes: *AEPI Elliniki Etaireia pros Prostatian tis Pnevmatikis Idioktisias AE / Comissão*.

**Artigo 86 TCE (actual artigo 106 TFUE)**

Acórdão do TJCE de 15.10.09, proferido no âmbito do Processo C-196/08 (pedido de decisão prejudicial).

Partes: *Acoset SpA / Conferenza Sindaci e Presidenza Prov. Reg. ATO Idrico Ragusa e o.*

**Regulamento n.º 1/2003**

Acórdão do TJCE de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo C-429/07 (pedido de decisão prejudicial).

Partes: *Inspecteur van de Belastingdienst / X BV*.

**Operações de concentração de empresas**

Acórdão do TPI de 04.02.09, proferido no âmbito do Processo T-145/06.

Partes: *Omya AG. / Comissão*.

Acórdão do TPI de 07.05.09, proferido no âmbito do Processo T-151/05.

Partes: *Nederlandse Vakbond Varkenshouders (NVV) e o. / Comissão*.

Acórdão do TPI de 19.06.09, proferido no âmbito do Processo T-48/04.

Partes: *Qualcomm Wireless Business Solutions Europe BV / Comissão*.

Acórdão do TJCE de 16.07.09, proferido no âmbito do Processo C-440/07 P.

Partes: *Comissão / Schneider Electric SA*.

**Auxílios de Estado**

Acórdão do TPI de 10.02.09, proferido no âmbito do Processo T-388/03.

Partes: *Deutsche Post AG e DHL International / Comissão*.

Acórdão do TPI de 11.02.09, proferido no âmbito do Processo T-25/07.  
Partes: *Iride SpA e Iride Energia SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 04.03.09, proferido no âmbito do Processo T-424/05.  
Partes: *Itália* / Comissão.

Acórdão do TPI de 04.03.09, proferido no âmbito do Processo T-445/05.  
Partes: *Associazione italiana del risparmio gestito e Fineco Asset Management SpA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 05.03.09, proferido no âmbito do Processo C-222/07 (pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *Unión de Televisiones Comerciales Asociadas (UTECA) / Administración General del Estado*.

Acórdão do TPI de 10.03.09, proferido no âmbito do Processo T-68/05.  
Partes: *Aker Warnow Werft GmbH e Kvaerner ASA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.03.09, proferido no âmbito do Processo T-354/05.  
Partes: *Télévision française 1 SA (TF1)* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 02.04.09, proferido no âmbito do Processo C-415/07 (pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *Lodato Gennaro & vs. SpA / Istituto nazionale della previdenza sociale (INPS) e SCCI*.

Acórdão do TJCE de 02.04.09, proferido no âmbito do Processo C-431/07 P.  
Partes: *Bouygues SA e Bouygues Télécom SA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 30.04.09, proferido no âmbito do Processo C-494/06 P.  
Partes: Comissão / *Itália e Wam SpA*.

Acórdão do TJCE de 07.05.09, proferido no âmbito do Processo C-504/07 (pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros e o. / Conselho de Ministros, Companhia Carris de Ferro de Lisboa SA e Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA*.

Acórdão do TPI de 09.06.09, proferido no âmbito do Processo T-152/06.  
Partes: *NDSHTNya Destination Stockholm Hotell & Teaterpaket AB* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-292/02.  
Partes: *Confederazione Nazionale dei Servizi (Confservizi)* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-297/02.  
Partes: *ACEA SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-300/02.  
Partes: *Azienda Mediterranea Gas e Acqua SpA (AMGA)* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-301/02.  
Partes: *AEM SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-309/02.  
Partes: *Acegas-APS SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-189/03.  
Partes: *ASM Brescia SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 11.06.09, proferido no âmbito do Processo T-222/04.  
Partes: *Itália* / Comissão.

Acórdão do TPI de 01.07.09, proferido no âmbito dos Processos apensos T-273/06 e T-297/06.  
Partes: *ISD Polska sp. z o.o.* e *Industrial Union of Donbass Corp.* / Comissão.

Acórdão do TPI de 01.07.09, proferido no âmbito do Processo T-288/06.  
Partes: *Regionalny Fundusz Gospodarczy SA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 01.07.09, proferido no âmbito do Processo T-291/06.  
Partes: *Operator ARP sp. z o.o.* / Comissão.

Acórdão do TPI de 01.07.09, proferido no âmbito dos Processos apensos T-81/07, T-82/07 e T-83/07.  
Partes: *Jan Rudolf Maas* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 07.07.09, proferido no âmbito do Processo C-369/07.  
Partes: Comissão / *Grécia*.

Acórdão do TPI de 04.09.09, proferido no âmbito do Processo T-211/05.  
Partes: *Itália* / Comissão.

Acórdão do TPI de 08.09.09, proferido no âmbito do Processo T-303/05.  
Partes: *AceaElectrabel Produzione SpA* / Comissão.

Acórdão do TPI de 09.09.09, proferido no âmbito dos Processos T-30/01 a T-32/01 e T-86/02 a T-88/02.  
Partes: *Territorio Histórico de Álava* e o. / Comissão.

Acórdão do TPI de 09.09.09, proferido no âmbito dos Processos T-227/01 a T-229/01, T-265/01, T-266/01 e T-270/01.  
Partes: *Territorio Histórico de Álava* e o. / Comissão.

Acórdão do TPI de 09.09.09, proferido no âmbito dos Processos T-230/01 a T-232/01 e T-267/01 a T-269/01.  
Partes: *Territorio Histórico de Álava* e o. / Comissão.

Acórdão do TPI de 09.09.09, proferido no âmbito do Processo T-369/06.  
Partes: *Holland Malt BV* / Comissão.

Acórdão do TPI de 10.09.09, proferido no âmbito do Processo T-75/03.  
Partes: *Banco Comercial dos Açores, SA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 17.09.09, proferido no âmbito do Processo C-519/07 P.  
Partes: Comissão / *Koninklijke FrieslandCampina NV*.

Acórdão do TJCE de 17.09.09, proferido no âmbito do Processo C-520/07 P.  
Partes: Comissão / *MTU Friedrichshafen GmbH*.

Acórdão do TPI de 06.10.09, proferido no âmbito do Processo T-08/06.  
Partes: *FAB Fernsehen aus Berlin GmbH* / Comissão.

Acórdão do TPI de 06.10.09, proferido no âmbito do Processo T-21/06.  
Partes: *Alemanha* / Comissão.

Acórdão do TPI de 06.10.09, proferido no âmbito do Processo T-24/06.  
Partes: *Medienanstalt Berlin-Brandenburg (MABB)* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 17.11.09, proferido no âmbito do Processo C-169/08  
(pedido de decisão prejudicial).  
Partes: *Presidente del Consiglio dei Ministri / Regione Sardegna*.

Acórdão do TPI de 18.11.09, proferido no âmbito do Processo T-375/04.  
Partes: *Scheucher-Fleisch GmbH e o.* / Comissão.

Acórdão do TPI de 30.11.09, proferido no âmbito dos Processos apensos  
T-427/04 e T-17/05.  
Partes: *França e France Télécom SA* / Comissão.

Acórdão do TJCE de 02.12.09, proferido no âmbito do Processo C-89/08 P.  
Partes: Comissão / *Irlanda e o.*

Acórdão do Tribunal Geral de 15.12.09, proferido no âmbito do Processo  
T-156/04.  
Partes: *Électricité de France (EDF)* / Comissão.